



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI Nº 465/97

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

SÁGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 2.280.300,00 (Dois milhões duzentos e oitenta mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias; sem acréscimo no orçamento vigente.

02.00 EXECUTIVO

02.02 Gabinete do Prefeito e Dependências

02.02 03070202.005 - 3111.01 Pessoal Civil

Coordenação do Gabinete do Prefeito.....R\$ 120.000,00

02.02 03070202.005 - 3132.01 Outros Serviços e Encargos

Coordenação do Gabinete do Prefeito.....R\$ 110.000,00

04.00 SEC. MUN DE SAÚDE

04.01 Dep Mun de Saúde Fun. Mun de Saúde

04.01 13754282.013 - 3111.01 Pessoal Civil

Coordenação dos Serv de Saúde.....R\$ 250.000,00

04.01 13764481.008 - 4110.03 Obras e Instalações

Serviços de Saneamento AmbientalR\$ 1.300.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

06.00	SEC MUN DE EDUC CULT E DESPORTOS	
06.01	Departamento de Educação	
06.01	08411902.022 - 3111.01 Pessoal Civil	
	Serviços de Educação Pré-Escolar.....	R\$ 87.300,00
06.01	08421882.024 - 3111.03 Pessoal Civil	
	Coordenação do Ensino Regular.....	R\$ 320.000,00
06.01	08431962.026 - 3111.04 Pessoal Civil	
	Manut. do Ensino Técnico Agrícola.....	R\$ 60.000,00
07.00	SEC MUN DE AGRICULTURA MIN. E MEIO-AMBIENTE	
07.01	Departamento de Agricultura	
07.01	04181112.034 - 3111.02 Pessoal Civil	
	Coordenação do Departamento de Agricultura.....	R\$ 33.000,00
	TOTAL.....	R\$ 2.280.300,00

Art. 2º - Para socorrer os créditos adicionais suplementares descritos no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal anulará parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SEC MUN DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01	Departamento de Administração	
03.01	03070211.003 - 4110.01 Obras e Instalações	
	Ampliação de Imóveis Públicos Municipais.....	R\$ 100.000,00

04.00	SEC MUN DE SAÚDE	
04.01	Dep. de Saúde - Fundo Mun de Saúde	
04.01	13754281.005 - 4110.01 Obras e Instalações	
	Amp. das Instalações de Saúde e Odont.....	R\$ 800.000,00

06.00	SEC MUN DE EDUC. CUL. E DESPORTO	
06.01	Departamento de Educação	
06.01	08421881.046 - 4110.08 Obras e Instalações	
	Const. de Prédio p/ Form. S.Primário.....	R\$ 390.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juina

06.01 08421881.016 - 4110.03 Obras e Instalações
Construção de Prédios Escolares Municipais.....R\$ 700.000,00

06.01 08422232.044 - 4110.07 Obras e Instalações
Manut. do Centro Educacional de Juina.....R\$ 290.300,00

TOTAL.....R\$ 2.280.300,00

Art. 3º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso,
em 27 de outubro de 1997.


DR. SAGUAS MORAES SOUSA
Prefeito Municipal